



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 14/03/2024, Edição nº 6221, Página nº 05

PORTARIA Nº 136/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – Roberto Luiz Jacoby, matrícula nº 124427-6, ocupante do cargo de secretário de finanças, que participou nos cursos “Vedações em período eleitoral e encerramento de mandato” e “Orçamentação Pública, Lei Orçamentária Anual e Receitas Municipais”, promovidos pela Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE) em Foz do Iguaçu - PR, na cidade de Foz do Iguaçu, no período de 18 a 21 de março, totalizando três diárias e meia (3,5) diárias com valor total de R\$ 3191,96.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 14 de março de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito